

EDITAL nº 15, de 15 Junho de 2023.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na “**Simpósio – Aperfeiçoamento Funcional no Tribunal do Júri**” mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Simpósio – Aperfeiçoamento Funcional no Tribunal do Júri

Objetivo Geral:

Período de inscrições: 15 a 25 de junho de 2023.

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>

Público-alvo: Integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins

Carga horária: 11 (onze) horas

Modalidade: (X) Modalidade Presencial com inscrição e certificação
() Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 48 vagas

Data de realização: 29 e 30 de junho de 2023

Instrutoria: **Dr. Rogério Leão Zagallo;** Promotor de Justiça MP/SP, possui Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Dr. Alúcio Antônio Maciel Neto,** Promotor de Justiça MP/SP, possui Mestrado em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba; **Dr. Rodrigo Merli Antunes,** Promotor de Justiça MP/SP, com atuação no Tribunal do Júri, possui Pós-graduado em Direito Processual Penal pela Escola Paulista da Magistratura.

Local:

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP: 77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades presenciais que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com seis palestras.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 15 de Junho de 2023.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP